



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO nº 90/2011



Súmula:- Solicita do Poder Executivo, realização de estudos para criação de Lei que institua o IPTU progressivo em Itapevi.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado à Senhora Maria Ruth Banholzer, Prefeita Municipal, realização de estudos para criação de Lei que institua o IPTU progressivo em Itapevi para as propriedades que sejam de interesse social, conforme previsto no Estatuto das Cidades (LEI No 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001, Art. 7º).



Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-

Referido pedido tem sua origem numa proposta deliberada na reunião do CONCITA do dia 26/01/2011.

Cabe informar que a cobrança do IPTU progressivo foi declarada como constitucional pelo STF no julgamento do Recurso Especial (RE 423.768) em 01/12/2010. Após essa decisão do STF, diversas cidades brasileiras estão em processo de implantação do IPTU progressivo.

Pelo exposto, solicito aos nobres colegas a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 11 de março de 2011.


Cláudio Dutra Barros
Vereador

